

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

JACO CARLOS SILVA COELHO

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
Joselaine Maura Figueiredo
João Paulo Martins
Marcelo Côco

Flávia Nonato
Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernando Barbosa
Rafael Bandeira
Lanessa Alves
Cecília Chequer

Klarisse Mirella
Patricia Cavalcanti
Paula Barroso
Thathiana Cusnir
José Pinto
Carolina Lima
João Renato Paulon

Nicole Riente
Cristina Ferreira
Amanda Silva
Rodrigo Gaspar
Renato Carvalho

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SENADOR CANEDO/GO.

ENVIADO**CÓPIA**

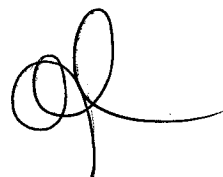
Processo n.º 200802166169

216616-28.2008-1 15/04/11 17:49 JUIZ 1 6NA

ITAU SEGUROS S.A por seus advogados abaixo assinados, já devidamente qualificados nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, movidos por **TIAGO ALVES NASCIMENTO**, vem, *mui* respeitosamente perante V.Exa, dizer para ao final requerer o que se segue:

Ab initio, informa a Ré que conforme se verifica dos autos, as partes resolveram realizar composição amigável no feito no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em cheque nominal ao Autor.

Neste sentido, requer a Ré a juntada do anexo **RECIBO DE PAGAMENTO** referente à composição amigável noticiada nos autos no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em conformidade com



JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-20572/1

Juízo : 1 Vara-Cível da Comarca de SENADOR CANEDO/GO

Processo nº : 200802166169

Autor(es) : TIAGO ALVES NASCIMENTO

Réu(s) : ITAU SEGUROS S.A

Vítima(s) : TIAGO ALVES NASCIMENTO

Nº Sinistro : 2008/447654/01

Valor Total : R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Recebi da ITAU SEGUROS S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 428921, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) TIAGO ALVES NASCIMENTO portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º NAO INFORMADO, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 027.650.381-39 e a Ré sendo ITAU SEGUROS S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) TIAGO ALVES NASCIMENTO, através de seu advogado, Drº. SERGIO MURILO INOCENTE MESSIAS, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 23 de Março de 2011

SERGIO MURILO INOCENTE MESSIAS
OAB/18555 - GO

